



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS



Rostinho 2013/02034

INDICAÇÃO Nº 77

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize A IMPLEMENTAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO NA COLETA DE LIXO, na rua abaixo citada:

RUAS	BAIRRO
MORRO DA BAIANA	VILA JOLÁ

JUSTIFICATIVA

A realização da COLETA DE LIXO se fazem necessários, pois é de interesse coletivo. Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 03 de Dezembro de 2013.

Armandinho Penélis
Vereador
Mat. 01 - 1734/13

Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com

10 12 13